



TERMO ADITIVO Nº 050/2023

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas Estadual

- I. Revisão do Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas referente ao período de **outubro de 2021 a dezembro de 2022**, conforme estabelece a Portaria n.º 443 de 24/05/2023, no valor de R\$ 631.774,83 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos); sendo que o valor a ser repassado ao contratado será de **R\$ 202.900,00 (Duzentos e dois mil e novecentos reais)**, valor esse referente aos complementos (prêmio+pacote) das AIH's de Cirurgias Eletivas realizado no período. O restante, R\$ 428.874,83 (Quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) se refere ao valor do procedimento realizado, sendo que já foi repassado ao contratado junto ao faturamento mensal da competência. Este recurso está sendo ressarcido ao FMS, conforme Ofício n.º 160/2023/HMSF/DIR e planilhas apresentadas (anexo I).
- II. Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas Hospitalar e Ambulatorial referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2023**, no total de R\$ 262.424,68 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor a ser repassado ao contratado será no valor de **R\$ 149.059,29 (Cento e quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, que representa o valor dos complementos (prêmio+pacote) realizado no período. O restante, R\$ 113.365,39 (Cento e treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), se refere ao valor do procedimento realizado, sendo que já foi repassado ao contratado junto ao faturamento mensal da competência. Este recurso está sendo ressarcido ao FMS, conforme Ofício n.º 161/2023/HMSF/DIR e planilhas apresentadas (anexo II).





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 351.959,29 (Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) em parcela única.**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 07 de agosto de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

